



IPL

Serviços de Ação Social

Instituto Politécnico
de Leiria

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES DE RESTAURAÇÃO
E ALOJAMENTO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Entre:

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, pessoa coletiva n.º 600041581, com sede em Rua General Norton de Matos, 2401-901 LEIRIA, representado neste ato pelo Senhor Administrador, Doutor Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, no uso de competência delegada, Primeiro Outorgante,

e

Elioter – Produtos de Higiene e Limpeza, Lda, pessoa coletiva n.º 502350911, com sede na Zona Industrial de Penela, Lote 1 e 2, em Penela representada neste ato por Fernando Rodrigues Lopes, na qualidade de representante legal, Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

a) A decisão de adjudicação, por despacho de 20/12/2016 do Senhor Administrador, relativa ao procedimento por Ajuste Direto n.º 04/SAS/2017 – Lote 1;

b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 20/12/2016, do Senhor Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

Considerando que:

a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental da rubrica 02.01.04 – limpeza e higiene.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os seguintes bens:

**IPL****serviços de ação social**instituto politécnico
de leiria

LOTE 1	Preço unitário s/ IVA
Lixívia inodora (PH 13) com 2,5% a 5% de cloro ativo garrafão 5 litros	0,85 €
Luvas multiusos confortáveis, anti alérgicas, elevada resistência para peles sensíveis (semelhantes a Duplex hand Care)	0,40 €
Esfregão salva unhas resistente (esponja e esfregão)	0,17 €
Esfregão verde resistente semelhante a "scotch-brite"	0,13 €
Esfregão em aço inox	0,31 €
Pano para limpar o pó	0,65 €
Pano forte para limpar chão	1,03 €
Pano multiusos resistente em rolo de 4 m	2,50 €
Escovilhão com cabo flexível para lavar interior das máquinas da louça	1,90 €
Escova em madeira rija (+ ou – 15 cm)	0,90 €
Escova de arame com cabo em madeira para limpeza de superfícies metálicas (tostadeiras, grelhas)	2,50 €
Pincél de nylon curvo	1,75 €
Vassoura com cabo madeira rija	1,75 €
Vassoura com cabo madeira macia	1,75 €
Vassoura pavão curva para lavagem de carros)	2,15 €
Capas para vassouras (tamanho standart)	1,15 €
Esfregona de algodão e fibra profissional aproximadamente 300 gr s/ cabo	0,99 €
Esfregona de algodão e fibra profissional 300 grs c/ cabo metálico	2,00 €
Cabo metálico 1,5 m com rosca	1,10 €
Cabo de madeira 1,5 m com rosca	1,10 €
Rodos com esponja e cabo aproximadamente 50 cm	2,70 €
Conjunto industrial (Esfregona algodão de franjas 400 grs + pinça metálica + cabo metálico)	5,70 €
Esfregona industrial algodão de franjas 400 gr	1,95 €
Mopa de abrillantar de algodão 75 cm com cabo	8,25 €
Peluche 35 cm	2,54 €
Suporte para peluche	2,66 €
Cabos inox extensíveis + ou – 5 mt	15,00 €
Conjunto (borracha, punho e guia inox para vidros)	4,85 €
Pá do lixo com cabo alto e lábio de goma	1,40 €
Pá do lixo cabo curto com escova incluída	1,15 €
Baldes de limpeza com espremedor	2,20 €

**IPL****serviços de ação social**instituto politécnico
de leiria

LOTE 1	Preço unitário s/ IVA
Baldes de limpeza sem espremedor	1,94 €
Balde rolante duplo com prensa para esfregonas 25 x 25 litros com pega articulada	45,00 €
Piaçabas nylon cabo de plástico branco	0,82 €
Conjunto piaçaba e copo cor branco	2,50 €
Cesto de plástico retangular para colocar roupa 15 litros	3,20 €
Cesto de plástico retangular para colocar roupa 50 litros	4,00 €
Desentupidor de canos em borracha	1,05 €
Sabonetes miniatura tipo hotel	0,07 €

Cláusula 2.ª**Preço contratual**

1 - Pelo fornecimento dos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço estimado até 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O encargo total resultante do presente contrato é variável de acordo com a quantidade de bens necessários para as unidades de restauração do primeiro Outorgante.

Cláusula 3.ª**Prazo de execução**

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer os respetivos bens de 2 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Leiria, 27 de dezembro de 2016

O primeiro outorgante,

(Miguel Júlio Teixeira guerreiro Jerónimo)

O segundo outorgante,

(Fernando Rodrigues Lopes)